

Aceleração Vitasay Start 5.0+

22 de Junho a 24 de Setembro de 2021

1) Objetivo

A **Aceleração Vitasay Start 5.0+** visa encontrar e fomentar negócios de impacto com sócios e/ou fundadores com 50 anos ou mais e que tragam soluções para alguns dos principais desafios do desenvolvimento sustentável no Brasil.

Para isso, buscamos negócios, startups, empreendedores, inovadores e empresas com soluções (produtos e serviços) comerciais que, em sua aplicação, provoquem mudanças e impactos reais na vida dos brasileiros.

Dentre os segmentos de atuação possíveis de endereçar estes desafios, se incluem:

- Saúde e Qualidade de Vida
- Saúde Mental
- Alimentação Saudável
- Apoio ao empreendedorismo
- Aprendizagem ao longo da vida
- Educação para novas tecnologias
- Economia Circular
- Inclusão no mercado de trabalho

2) Quem somos

O Programa **Vitasay Start 5.0+** é realizado pela **Vitasay 50+** em parceria com a unidade de **inovação social corporativa da Yunus Negócios Sociais**.

Vitasay é a marca pioneira em multivitamínicos que lançou em 2019 a linha **Vitasay 50+**. A marca acredita que a maturidade é umas das melhores fases da vida e que essa fase deve ser vivida com vitalidade. Por isso, a linha **Vitasay 50+** foi desenvolvida com exclusividade para pessoas a partir dos 50 anos e conta com formulações inovadoras com concentrações de nutrientes mais adequadas às necessidades do público maduro.

A **Yunus Negócios Sociais** acredita no poder dos negócios para endereçar e resolver os problemas mais complexos da nossa sociedade e do nosso planeta. Através do *mindset* dos Negócios Sociais - um modelo iniciado por nosso co-fundador, o Nobel da Paz Prof Muhammad Yunus - nós viemos trabalhando, pelos últimos 09 anos, com modelos de negócios inovadores, em diferentes geografias do mundo.

Através da nossa unidade de *Corporate*, apoiamos grandes empresas a criarem estratégias de inovação social conectadas ao seu core business, apoiando-as a materializar sua visão de futuro e seu propósito. A **Yunus Negócios Sociais** é parte da rede Yunus Social Business Global Initiatives, com sede em Berlim e presença, além do Brasil, em países como Índia, Portugal, Uganda, Quênia e Colômbia.

3) O Programa

Serão selecionados nesta chamada até 6 (seis) negócios.

Os negócios selecionados serão convidados a participar da edição de 2021 do **Programa Vitasay Start 5.0+**

O Programa de aceleração, desenvolvido em parceria com a **Yunus Negócios Sociais**, é desenhado especificamente para atender aos desafios de cada negócio e potencializar as oportunidades dos mesmos.

Nele, serão feitas sessões de mentoria e capacitação com diversos especialistas, com conteúdos preparados de acordo com os desafios apresentados pelos negócios selecionados.

O Programa irá também:

- Promover o conhecimento aprofundado das necessidades ligadas a cada negócio explorando potenciais soluções.
- Promover a formação de empreendedores e lideranças
- Estimular a geração de novos negócios, a partir de atividades de conexão, capacitação, mentorias, networking e eventos.
- Oferecer formações que busquem elevar o grau de maturidade e sustentabilidade dos negócios selecionados

Os temas abordados durante o Programa de Aceleração e que visam um aporte de conhecimento para os negócios acelerados são:

- Design e Gestão da Experiência
- Marketing & Crescimento
- Gestão Ágil
- Desenvolvimento de Produto
- Desenvolvimento Humano, Liderança e Governança.
- Impacto Social
- Gestão Financeira
- Jurídico.

Ao todo, ocorrerão 4 Bootcamps em grupo e mentorias individuais com os líderes dos negócios selecionados. Os Bootcamps serão realizados nas seguintes datas:

- Bootcamp 1: 22, 23 e 24 de Junho de 2021.
- Bootcamp 2: 20 e 21 de Julho de 2021.
- Bootcamp 3: 17 e 18 de Agosto de 2021.
- Bootcamp 4: 21, 22 e 23/09 de Setembro de 2021.

Os encontros em grupo deverão ocorrer virtualmente, devido aos desafios apresentados pelas iniciativas de combate à pandemia do novo coronavírus. As interações serão feitas por meio de ferramentas digitais como: Zoom, Slack, WhatsApp e Google Drive, entre outras.

Ao todo, cada participante deverá dedicar ao menos 5 (cinco) horas por semana às atividades do Programa. Já para os Bootcamps de 3 dias serão necessárias até 15 horas de dedicação total e para os Bootcamps de 2 dias serão necessárias até 10h de dedicação total.

Os Participantes selecionados devem se comprometer a participar integralmente de todo o processo de aceleração e de eventos indicados pela **Vitasay 50+** e/ou **Yunus Negócios Sociais** para apresentar seu negócio social. Cada negócio selecionado deverá enviar até dois empreendedores de alta gestão (fundadores, sócios e/ou cargos executivos), para participar dos encontros virtuais do programa.

O Participante selecionado se compromete a reportar trimestralmente à **Yunus Negócios Sociais**, por um período de dois anos após o término do programa, indicadores de impacto e

financeiros comum e previamente estabelecidos. Nosso objetivo é acompanhar a evolução dos negócios acelerados e o impacto da aceleração no desenvolvimento dos negócios.

Não há qualquer obrigatoriedade por parte da **Vitasay 50+** ou da **Yunus Negócios Sociais** de realizar investimentos diretamente nos projetos acelerados. Há, contudo, a possibilidade de realização de aporte, a critério da **Vitasay50+**, ao final do processo de aceleração. Os casos de aporte devem ser tratados particularmente entre as partes e independente do presente programa de aceleração.

4) Quem pode se candidatar

Poderão se candidatar pessoas físicas ou empresas, com ou sem fins lucrativos (“Participante”), que:

- Tenham como sócio e/ou fundador pessoas com 50 (cinquenta) anos ou mais, ou que completem 50 (cinquenta) anos de idade até 31/12/2023;
- Sejam um negócio de impacto ou desejem se tornar um;
- Tenham como missão a solução de um problema socioambiental ou a melhoria da qualidade de vida e meio ambiente;
- Gerem receita ou tenham potencial de fazê-lo por meio da solução que apresentam com um modelo de negócio que vise autonomia financeira;
- Tenham um produto ou solução que se relaciona, direta ou indiretamente com o objetivo da chamada, conforme descrito no item 1 acima;
- Tenham, no mínimo, um sócio ou fundador dedicado em tempo integral ao negócio; e,
- Tenham, no mínimo, um fundador/sócio e um outro profissional, fundador ou funcionário, que se comprometam a participar de todas as sessões do Programa descrito no item 3.

5) Quem não pode se candidatar

Não poderão se candidatar pessoas físicas ou empresas, com ou sem fins lucrativos, que sejam:

- Pessoas jurídicas de Direito Público nacionais ou internacionais;
- Projetos com objetivos político/partidários ou religiosos;
- Projetos cuja totalidade dos líderes tenham menos de 18 anos na data de início desta chamada; ou,
- Projetos que possuam, entre seus dirigentes ou funcionários(as), cônjuges ou parentes até o segundo grau de colaboradores das empresas do grupo **Hypera S.A** e **Yunus Negócios Sociais**.

6) Como se candidatar

No site <http://www.vitasay.com.br/start50mais>, você encontrará o link para preencher o formulário de inscrição. O sistema somente permitirá a apresentação de formulários que estejam completos em pelo menos os campos obrigatórios. Cada negócio participante deve registrar e descrever sua proposta seguindo as instruções detalhadas no site.

ATENÇÃO: Cada iniciativa só poderá ser inscrita uma vez.

Se você tiver alguma dúvida sobre o seu pedido ou formulário, teremos um e-mail de contato habilitado para esse fim: vitasay.start@yunusnegociossociais.com

7) Fases do Programa

FASE 1: CHAMADA

A inscrição para o **Programa Vitasay Start 5.0+** pode ser feita a partir das 12h de 05 Abril de 2021 até as 18h (horário de Brasília) de 04 Maio de 2021, ambas as datas inclusive.

Poderão ser inscritos os negócios que correspondam aos critérios apresentados.

FASE 2: AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS FINALISTAS

As candidaturas serão avaliadas por representantes definidos em conjunto pela **Vitasay50+** e **Yunus Negócios Sociais** de acordo com os seguintes critérios:

Impacto Social - complexidade e tamanho do problema endereçado e potencial de transformação para a população;

Equipe - qualificação, identificação e motivação da equipe empreendedora responsável;

Modelo de Negócio - proposta/modelo de aquisição e retenção de clientes, potencial de sustentabilidade e prospecção financeira e potencial de escalabilidade e replicabilidade;

Estágio do Negócio e Solução - soluções já prototipadas, testadas e com evidências de entrega de valor para os beneficiários;

Diversidade de Inclusão - atenção para diversidade racial, gênero, orientação sexual, idade e pessoas com deficiência;

Produto e Tecnologia - Grau técnico e de inovação da solução e da sua relevância para o problema.

Conexão com Corporação - caso a empresa seja B2B, B2B2C, ou potencial desenvolvimento nesses modelos, além da sinergia com posicionamento de marca ou oportunidades dentro da própria Vitasay 50

O processo de pré-seleção começará em 10 de Maio de 2021 e irá até 21 de Maio de 2021, ambas as datas inclusive.

Nesta etapa, serão escolhidos até 20 (vinte) negócios finalistas da chamada.

Uma vez apontados os finalistas, os integrantes dos respectivos negócios serão comunicados pelos organizadores da chamada via e-mail e contato telefônico, se necessário.

FASE 3: ENTREVISTAS

Nesta fase, até 20 (vinte) negócios finalistas serão convidados a participar de uma rodada de entrevistas via teleconferência a fim de compreender suas soluções e avaliá-las seguindo os critérios desta chamada. As entrevistas serão conduzidas pela equipe da **Yunus Negócios Sociais**.

As entrevistas serão realizadas entre os dias 25 e 26 de Maio de 2021.

FASE 4: SELEÇÃO FINAL

O pitch de seleção final será realizado no dia 01/06/2021. O empreendedor fará uma apresentação do seu negócio para uma banca para uma banca de jurados composto da diretoria da Hypera S/A e da Yunus Negócios Sociais.

No dia 11 de Junho de 2021, serão apontados até 6 (seis) negócios selecionados na **Aceleração Vitasay Start 5.0+**. Os integrantes dos negócios selecionados serão comunicados pelos organizadores da chamada via e-mail e contato telefônico, se necessário.

Todos os negócios selecionados deverão assinar os termos e condições da **Aceleração Vitasay Start 5.0+** e/ou outros acordos submetidos pela **Vitasay 50+** para participação no Programa. Dentre estes termos, inclui-se um termo de cessão de uso de imagem.

8) Comunicação

Todas as informações de interesse geral do público serão disponibilizadas no website

<http://www.vitasay.com.br/start50mais>

Todos os resultados e comunicações oficiais com os Participantes, relativas a esta chamada serão realizados por e-mail para o endereço indicado pelo Participante no ato do cadastro e, de forma complementar, nos canais da **Vitasay 50+** e **Yunus Negócios Sociais**. É de responsabilidade de cada Participante acompanhar seu e-mail e as redes sociais da **Vitasay 50+** e **Yunus Negócios Sociais** periodicamente e atualizar suas informações no perfil de seu negócio, caso necessário.

O Participante autoriza o recebimento de e-mails ou outras formas de comunicação eletrônica (newsletters, etc.) sobre a presente chamada e/ou seu processo de seleção e/ou sobre qualquer outro assunto relacionado direta ou indiretamente com esta chamada e seu processo de seleção.

Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo desta chamada deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico:
vitasay.start@yunusnegociossociais.com

9) Importante!

- CONDIÇÕES DESTA CHAMADA

A qualquer momento do processo de seleção, em qualquer uma das etapas, os responsáveis por esta chamada poderão entrar em contato com os candidatos inscritos para obtenção de informações complementares ou eventuais esclarecimentos sobre a solução proposta.

A equipe da **Vitasay 50+** reserva-se o direito de desqualificar imediatamente qualquer candidato que procure ignorar ou interferir no processo de seleção; ou que desempenhe qualquer atividade ou prática que possa ser considerada contrária aos princípios desta chamada ou das instituições que a integram/promovem. A ausência de qualquer documento exigido, além da constatação de qualquer irregularidade no processo constituirão fator impeditivo para a aprovação/continuidade no processo.

Esta chamada não implica em obrigatoriedade por parte da **Vitasay 50+** ou das instituições que integram/promovem esta chamada em selecionar, premiar ou conceder qualquer dos benefícios a qualquer dos negócios inscritos ou selecionados. A participação nesta convocação não constitui uma oferta de emprego ou obriga a **Vitasay 50+** a contratar, pagar, adquirir ou alugar serviços pessoais ou empresariais dos participantes inscritos.

A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral ou conjunta, por motivo de interesse da **Vitasay50+** ou exigência legal,

ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, sem que isso implique em direito à indenização ou reparação de qualquer natureza.

- PROPRIEDADE INTELECTUAL

Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato declara e garante que o conteúdo incluído na sua inscrição, bem como o próprio projeto, são de sua criação original e não violam ou infringem quaisquer direitos de propriedade intelectual e que também não correspondem a atividades ou tecnologias ilegais que tenham sido obtidas como resultado da violação de qualquer obrigação contratual anterior com um terceiro.

A inscrição na chamada não transfere à **Vitasay 50+** quaisquer direitos sobre propriedade intelectual dos candidatos, salvo se explicitamente estabelecido de outra forma em contratos subsequentes entre as partes. As instituições realizadoras da **Aceleração Vitasay Start 5.0+** não se responsabilizam pela autoria e nem pela originalidade das propostas inscritas. No ato da inscrição, o candidato ou a equipe, declaram, sob as penas da lei, que o trabalho é fruto de sua legítima autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo a instituição organizadora de qualquer responsabilidade decorrente de falsidade desta declaração, responsabilizando-se o autor por eventuais lesões/prejuízos a direito de terceiros ou da organização do evento.

- AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE DADOS

Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato autoriza e cede a **Vitasay 50+**, seus parceiros e contratados o licenciamento de sua imagem, nome e voz, assim como nome e imagem da empresa inscrita, em materiais de comunicação relacionados à chamada e seus resultados, pelo prazo de até 1 (um) ano após o término do processo seletivo. A licença de uso de imagem e voz se dá de maneira totalmente gratuita.

As imagens licenciadas serão veiculadas nas seguintes plataformas: site da aceleradora, empresas do Grupo Hypera, Facebook, YouTube, LinkedIn, Instagram, e/ou quaisquer meios de veiculação que sejam utilizados para a divulgação do Programa.

A licença concedida por meio deste edital permite a utilização e reprodução das imagens por um número indeterminado de vezes.

10) Confidencialidade e tratamento de dados pessoais

O conteúdo das ideias e soluções apresentados na convocação, todos os documentos e informações de qualquer tipo fornecidos pelo Participante serão tratados confidencialmente pela **Vitasay 50+**.

Por se tratarem de dados essenciais para a execução do processo seletivo, antes de submeter o formulário de inscrição, o candidato deve estar ciente que essas informações serão compartilhadas com a **Yunus Negócios Sociais** e terceiros estritamente essenciais, com a finalidades específicas de processar e usar suas informações para o registro na chamada, a análise do projeto e sua avaliação, aplicando todas as medidas razoáveis de segurança e confidencialidade para evitar alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado aos dados.

A **Vitasay50+**, no âmbito deste Edital, cumpre e continuará a cumprir suas obrigações decorrentes das leis e normas nacionais aplicáveis a privacidade e proteção de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”).

Durante a vigência deste Programa, a **Vitasay50+** coletará certos dados pessoais dos participantes do Programa, nome, CPF, profissão, endereço (Cidade e Estado) e e-mail de contato do empreendedor responsável. Os dados pessoais serão tratados com base na

necessidade de execução de um contrato, prestação de um serviço solicitado pelo Participante ou com base em um interesse legítimo da **Vitasay50+**.

Os Dados Pessoais somente serão utilizados pela **Vitasay50+** para as seguintes finalidades:

- a) Executar o Programa e cumprir o presente Edital;
- b) Executar outros contratos e instrumentos que venham a ser celebrados com os Participantes do Programa;
- c) **Permitir ao usuário se inscrever ou solicitar inscrição em Programas**
- d) Cumprir com obrigações legais ou regulatórias da **Vitasay50+** e/ou da Yunus, incluindo obrigações fiscais, de conformidade e responsabilidade sócio-ambiental, entre outras;
- e) Defender os interesses da Vitasay50+ e/ou da Yunus perante os Participantes ou terceiros, em procedimentos administrativos, judiciais ou extrajudiciais;
- f) Para enviar aos Participantes notícias, informações e outras comunicações comerciais relevantes sobre os produtos e serviços da Vitasay50+ e das empresas do grupo, podendo tais comunicações serem interrompidas pelo opt-out do Participante, por mecanismo disponibilizado na própria mensagem;
- g) Permitir ao usuário entrar em contato com a **Vitasay50+** por meio dos canais de contato;
- h) Permitir o envio de comunicações ao usuário pela **Vitasay50+** sobre seus produtos, serviços, programas e atividades em geral, além do executar pesquisas de satisfação, desenvolvimento de novos produtos e expansão de mercados.

Importante: Nós não solicitamos dados pessoais sensíveis nem recomendamos que você envie a nós tais dados. No entanto, caso você forneça à **Vitasay50+** qualquer tipo de Dado Pessoal Sensível (por exemplo, por meio do formulário de contato), tal tratamento se dará com base no seu consentimento livre, expresso, específico, e informado, para as finalidades acima descritas.

A **Vitasay50+** deverá manter sigilo em relação os Dados Pessoais tratados em virtude deste Edital, garantindo que todas as pessoas autorizadas a tratar tais dados estão comprometidas, de forma expressa e por escrito, e estão sujeitas ao dever de confidencialidade, bem como devidamente instruídas e capacitadas para o tratamento de dados pessoais.

A **Vitasay50+** poderá compartilhar os Dados Pessoais com outras empresas do mesmo grupo econômico que se comprometam a garantir os mesmos níveis de proteção descritos neste Regulamento, apenas para cumprimento das finalidades aqui listadas.

A **Vitasay50+** poderá compartilhar os Dados Pessoais com prestadores de serviço, subcontratados ou outros fornecedores que atuarem, sob direção da **Vitasay50+**, na condição de operadores do tratamento, de modo a permitir o atendimento às necessidades do Programa.

Caso o titular dos Dados Pessoais tenha alguma solicitação, reclamação, pedido de informação ou qualquer outra demanda relacionados ao tratamento dos seus Dados Pessoais, o participante deverá enviar um e-mail para vitasay.start@yunusnegociossociais.com

A veracidade dos dados fornecidos cabe exclusivamente ao Participante inscrito, não sendo responsabilizada a **Vitasay 50+** ou a **Yunus Negócios Sociais** pela eventual inveracidade dos dados. Também não serão responsabilizadas as empresas organizadoras caso não seja possível realizar a comunicação com o Participante pela ausência dos dados solicitados.

O Participante, ao se inscrever no Programa de aceleração, declara que tem ciência e dá permissão para a coleta dos dados referidos acima.

O Participante deverá ser o único responsável pela autoria do(s) projeto(s) inscrito(s) e será responsável, inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros, que diga respeito às informações prestadas a **Vitasay50+** e a **Yunus Negócios Sociais**, incluindo eventual infração patentária.

Vitasay50+ e **Yunus Negócios Sociais** não se responsabilizam, com a expressa concordância de todos os Participantes, no caso da ocorrência de problemas técnicos, elétricos, imprevistos, casos fortuitos ou de força maior que possam, temporária ou definitivamente, impedir ou alterar a divulgação de qualquer conteúdo do programa deste edital para a **Aceleração Vitasay Start 5.0**

Em hipótese alguma a **Vitasay 50+** e **Yunus Negócios Sociais** deverão ser responsabilizadas por danos especiais, indiretos ou consequenciais nem quaisquer danos de qualquer natureza resultantes da participação do candidato no Programa.

O simples ato de inscrição no processo de seleção do Programa **Vitasay Start 5.0+** tem caráter de adesão do empreendedor(a), de forma irrevogável e irretroatável, a todas as regras deste edital.

A Vitasay50+ e Yunus Negócios Sociais se reservam o direito de atualizar, alterar ou corrigir os termos deste edital a qualquer momento, seja por motivos jurídicos ou regulamentares, ou para atender a requisitos comerciais ou operacionais razoáveis, sem necessidade de notificação prévia.

11) CONDIÇÕES GERAIS

Os Participantes selecionados são responsáveis pelos danos e violações a qualquer direito de terceiros em decorrência da participação no presente processo de seleção **Vitasay Start 5.0+**. Ainda, os participantes selecionados devem reembolsar a **Vitasay 50+** por quaisquer indenizações que seja obrigada a pagar em decorrência de violações e danos causados por culpa do Participante.

A **Vitasay 50+** não se responsabilizará por eventuais prejuízos que o Participante possa ter, oriundos da participação no Programa.

O Programa **Vitasay Start 5.0+** não se apresenta como uma promoção ou campanha, tampouco se enquadra em qualquer modalidade promocional, incluindo-se as promoções comerciais de que tratam a Lei 5.768/71, regulamentada pelo Decreto 70.951/72.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste edital serão apreciadas e decididas pela **Vitasay 50+** e pela **Yunus Negócios Sociais**, cuja decisão é definitiva.

Os Participantes, ao se inscreverem no presente edital, declaram ter ciência e concordância com os termos dispostos no presente edital.

A **Vitasay 50+** e a **Yunus Negócios Sociais** se reservam ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste edital, informando as mudanças aos Participantes, através de e-mail e publicação no website oficial, sempre se pautando pela legalidade e respeito a todos os Participantes.

Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da **Vitasay +**, não for possível conduzir este Programa conforme o planejado, em decorrência de caso fortuito ou força maior, poderá a **Vitasay 50+** finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos Participantes. Caso o Programa tenha seu término antecipado, a **Vitasay 50+** avisará aos Participantes sobre tal fato por meio dos mesmos meios utilizados para sua divulgação.

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca da Capital de São Paulo, do Estado de São Paulo para solução de quaisquer questões referentes ao presente instrumento ou ao presente Programa.